

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais em arranjos e coroas fúnebres.

Os arranjos de flores naturais são utilizados em eventos institucionais e cerimoniais realizados pelo TJMG, tanto em suas dependências, como em locais diversos que acolham eventos do TJMG no âmbito da capital Belo Horizonte. Já as coroas de flores são enviadas em homenagem póstuma de parentes até 3º grau de desembargadores e desembargadoras em atividade e para autoridades com determinação da presidência do TJMG.

A contratação por meio de licitação se faz necessária para garantir agilidade e uniformidade no fornecimento de itens de ornamentação tanto em eventos pré-agendados, quanto em eventos que às vezes são preparados de forma repentina. As coroas de flores, por sua vez são indispensáveis para atendimento ágil e preciso em situação que foge ao controle humano – o fim da vida, e que o com contrato pré-estabelecido fica mais viável a prestação de solidariedade aos membros do TJMG e às autoridades que representam/representaram relevância para o Estado de Minas Gerais.

II. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual e alinhamento com o planejamento

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM e será executada com recursos orçamentários próprios, sob a gestão da Diretoria Executiva e fiscalização da unidade SERAD – Serviço de Apoio Administrativo.

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

III. Requisitos da Contratação

Fornecimento de flores naturais em arranjos e coroa póstuma, conforme especificação e necessidade do evento por meio de empresa idônea, responsável, eficiente e técnica.

Atendimento pontual, disponibilidade de acesso facilitado por canais de comunicação. A Aquisição será concretizada com empresa idônea localizada em Belo Horizonte que além de atender as exigências legais, possa oferecer melhor custo/benefício para o TJMG, sempre primando pela responsabilização e eticidade no uso dos recursos públicos.

IV. Estimativas das quantidades

A quantidade estimada para atendimento da demanda foi calculada a partir da média de utilização de arranjos e coroa nos últimos dois anos.

CONTRATO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
Coroa de Flores - 1,80m	30
Arranjo de flores para chão - 1,30mx0,90m	40
Arranjos de flores para chão - 2,00mx0,90m	10
Arranjos de flores para aparador - alto	15
Arranjos de flores para mesa - baixo	20

V. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para atender à demanda de fornecimento de flores naturais em arranjos e coroas fúnebres para os eventos oficiais e cerimoniais da instituição, foram levantadas e analisadas duas alternativas viáveis no mercado local:

1. Análise das Alternativas Possíveis

- **Alternativa A: Pregão Eletrônico**

Descrição: Licitação na modalidade **Pregão**, com critério de menor preço por lote, permitindo contratação única de empresa vencedora do processo licitatório.

- **Vantagens Técnicas:** Ampla competitividade por ser um certame eletrônico; definição clara de padrões mínimos de qualidade das flores e dimensões descritos no Termo de Referência; garantia de fornecimento sob demanda com prazos de entrega rígidos e penalidades previstas em edital.
 - **Desvantagens Técnicas:** Exige acompanhamento contínuo do saldo
 - **Aspecto Econômico:** Máxima economicidade. A contratação prévia permite controle e previsão orçamentária viabilizando melhor ajuste nos gastos públicos.
- **Alternativa B: Contratação direta por Dispensa de Licitação (em razão do valor)**
 - Descrição: Realização de contratações diretas e fragmentadas com floriculturas locais à medida que as demandas por eventos ou falecimentos forem surgindo.
 - **Vantagens Técnicas:** Agilidade na escolha imediata de cores e espécies diretamente no balcão do fornecedor local.
 - **Desvantagens Técnicas:** Risco crítico de desabastecimento ou atraso na entrega das 30 coroas póstumas devido ao tempo de trâmite de cada processo de dispensa; falta de padronização nos arranjos.
 - **Aspecto Econômico:** Desvantajoso. A fragmentação das compras ao longo do ano impede a economia de escala, sujeitando a Administração aos preços de varejo e à sazonalidade do mercado (inflação em datas comemorativas), violando o princípio da eficiência.

2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução e da Modalidade

A **Alternativa A (Pregão Eletrônico)** foi definida como a solução técnica e economicamente ideal.

- **Justificativa Técnica e de Modalidade:** O objeto da presente contratação possui natureza de **bem comum**, visto que os arranjos e coroas póstumas podem ser perfeitamente especificados no Termo de Referência por meio de critérios usuais de mercado (tamanho, tipos de flores permitidas, folhagens de acabamento e faixas de homenagem). Desse modo, o **Pregão Eletrônico** cumpre a obrigatoriedade legal e garante celeridade ao processo. O modelo de Registro de Preços é o único capaz de conciliar a total imprevisibilidade das coroas fúnebres (que exigem plantão e entrega em poucas horas) com a previsibilidade dos arranjos para eventos previamente agendados.

- **Justificativa Econômica:** A consolidação do quantitativo anual estimulado em um edital de Pregão Eletrônico atrai distribuidoras e floriculturas de maior porte, gerando intensa disputa de lances e preços altamente vantajosos. A Administração fica protegida contra oscilações de preço de mercado durante os 12 meses de vigência do contrato e não assume qualquer custo com armazenamento ou perda de insumos biológicos perecíveis, pagando apenas pelo produto final entregue em perfeitas condições.

VI. Estimativa do valor da contratação

Estima-se um valor de aproximadamente R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) considerando os valores praticados no mercado no momento em que se redige esse ETP. No entanto, o valor preciso só será possível quando da definição da empresa vencedora no certame, por considerar que os itens ora descritos apresentam alta variação de valores.

VII. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada no fornecimento de flores naturais para arranjos em eventos institucionais e cerimoniais do TJMG e coroas fúnebres para todo o Estados/municípios da federação brasileira

Contratação mediante pregão eletrônico com critério de julgamento menor preço por lote único para garantia da qualidade e eficiência na prestação do serviço

VIII. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não poderá ser parcelada para viabilidade logística; padronização da qualidade e agilidade de entrega dos arranjos e coroas para pedidos urgentes, por exemplo.

A aglutinação das demandas de arranjos e coroas em lote único amplia o volume de contratação, atraindo fornecedores com melhor capacidade de abastecimento e resulta em preços mais vantajosos para o erário.

A gestão e fiscalização de um único contrato reduzem os custos operacionais da Administração, evitando a dispersão de esforços na coordenação de múltiplos prestadores de serviços correlatos.

IX. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Espera-se com a contratação atender em ornamentação com excelência aos eventos institucionais e cerimoniais, além de prestar solidariedade e conforto às famílias enlutadas.

X. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A Administração adotará todas as providências legais para divulgação, acompanhamento e conclusão do certame de licitação, atuando com a seriedade e probidade necessárias no decorrer do processo licitatório e no manejo de gestão e fiscalização da empresa vencedora.

XI. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os possíveis impactos ambientais são contaminação do solo e recursos hídricos, consumo excessivo de água e geração de resíduos sólidos.

Para mitigar os possíveis impactos a Administração poderá orientar que o fornecedor priorize aquisição de produtos cultivados de forma sustentável, priorizando produtores locais e regionais, e uso de embalagens biodegradáveis ou de fontes recicladas/recicláveis. Utilização de logística reversa para desfazimento e reciclagem com recolhimento dos arranjos após o uso e destinação para compostagem ou produção de biomassa, direcionar das embalagens e refugos inorgânicos para cooperativos de reciclagem; priorizar comodato/retorno dos vasos, cachepôs e suportes metálicos/madeira para reutilização continuada.

XIII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais em arranjos e coroas, justifica-se pela necessidade de garantir representação institucional

e respeito em solenidades ou pronta-resposta logística. A contratação proporciona eficácia e exclusividade, permitindo fornecimento ágil de arranjos frescos, montagem correta com atendimento de urgências com profissionalismo especializado que somente empresa especializada dispõe.

A contratação por meio de pregão eletrônico é a mais viável para atender às necessidades logística e operacional do TJMG em eventos institucionais e cerimoniais e envio de coroas de flores.

Diante do exposto, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, este setor manifesta-se de forma **conclusiva pela adequação e viabilidade técnica da contratação**. A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa, econômica e capaz de suprir as necessidades de ornamentação e homenagens institucionais do órgão."